



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



2ª ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, n. 2426

CNPJ: 48.448.526/0001-65

EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br

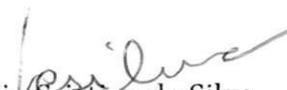
SITE: www.apaeguaira.org.br

2. OBJETO: Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

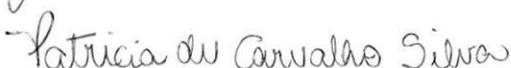
3. CONCLUSÃO

No dia 13/11/2024, às 10h00min, na sede da Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social reuniram-se os membros da comissão de julgamento do processo Nº 163/2024, tendo como objeto CUSTEIO DE AÇÕES DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, sob a presidência de Sidnéia Cristina da Silva e os respectivos membros Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Patricia de Carvalho Silva, onde reuniram-se com a coordenadora do Serviço Social da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais-APAE, Denise Aparecida dos Santos e técnicas da sessão de parcerias Erica Zampieri e Jackeline Ulian para discussão sobre os apontamentos apresentados por esta comissão em relatório anterior e a justificativa apresentada pela OSC, no ofício 285/2024 no qual foi analisado e por unanimidade julgou-se favorável a execução deste, procedendo assim a emissão do 2º Relatório de Julgamento do Plano de Trabalho.

13/11/2024


Sidnéia Cristina da Silva


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues


Patricia de Carvalho Silva

RECEBIDO 13/11/2024
ASS. 

os 12:46/12



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



2º RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, n. 2426 -

CNPJ: 48.448.526/0001-65

EMAIL: secretaria@apaguaira.org.br

SITE: www.apaeguaira.org.br

1.1 OBJETO: Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

2. REQUISITOS LEGAIS (Art. 33 – Lei n.º 13.019/2014)

| Critério | Situação |
|--|---|
| Mínimo três anos de existência com cadastro ativo. | Critério cumprido: apresentada Inscrição no CNPJ, com Cadastro Ativo desde 06/12/76 |
| Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. | Critério cumprido: |
| Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. | Critério cumprido: apresentada Declaração – Anexo II |
| A OSC se enquadra como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019/2014. | Critério cumprido: Apresentada cópia do Anexo III do Plano de Trabalho |
| Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade. (Apresentação Balanço Segregado). | Critério cumprido: Apresentado Balanço Patrimonial |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



3. METAS - INDICADORES, QUANTITATIVOS OU QUALITATIVOS, DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

| Critério | Análise |
|---|--|
| Apresentação de metas quantitativas e qualitativas. | Critério atendido: Meta mensal: 40 usuários e suas famílias. |
| Proposta de resultados e benefícios. | Critério atendido: A proposta Visa complementar custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado. |

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

| Critério | Análise |
|--------------------------------------|---|
| Viabilidade de execução. | Possui viabilidade de execução, tendo em vista suprir déficit orçamentário da organização na execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias; adquirir materiais de custeio a fim de proporcionar melhorias nos atendimentos prestados; proporcionar alimentação saudável e balanceada de acordo com as necessidades individuais dos atendidos, tendo sido apresentado objetivos que apontam para o melhor desenvolvimento e aprimoramento das ações da OSC, bem como o impacto na complementação dos gastos mensais da organização. |
| Apresentação de dados quantitativos. | A presente proposta visa custear ações do serviço executado pela OSC, através da aquisição mensal de 116 itens apresentados de Gêneros Alimentícios; pagamento de utilidade pública força e Luz; aproximadamente 27 itens apresentados para aquisição de materiais de expediente, cerca de 68 itens para aquisição de materiais didáticos e 46 itens para aquisição de materiais de higienização e limpeza, todos apresentados em cotação. |

P. G. S.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: cadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | |
|-----------------------------------|---|
| Coerência entre dados e proposta. | Possui coerência entre dados e proposta, pois o projeto visa complementar custeio de ações já executadas pela OSC, suprimindo déficit orçamentário, aquisição de materiais de custeio e proporcionar alimentação saudável e balanceada e melhorias no serviço prestado. |
|-----------------------------------|---|

5. PROPOSTA TÉCNICA

| Critérios de Julgamento | Cumprimento do critério |
|--|---|
| Coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta. | Critério cumprido Meta quantitativa: complementação de custeio ações do Serviço de Proteção Social Especial na aquisição de gêneros alimentícios, pagamento de utilidade pública, aquisição de materiais de expediente, aquisição de materiais didáticos, e aquisição de materiais de higienização e limpeza, visando atender 40 pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado por um período de 24 meses. Meta qualitativa: Garantir a oferta das ações com qualidade, visto que todos os usuários do serviço terão acesso diretamente aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado. |
| Adequação da proposta aos objetivos da política pública, que se insere a parceria. Cumprimento do Termo de Referência da Administração Pública. | Critério cumprido |
| Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. | Critério cumprido |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Resumo:

A proposta técnica atende aos critérios exigidos para formalização objeto de Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

7. ANÁLISE

Foi demonstrado coerência entre dados e proposta, pois o projeto visa complementar custeio de ações já executadas pela OSC, suprimindo déficit orçamentário, aquisição de materiais de custeio e proporcionar alimentação saudável e balanceada e melhorias no serviço prestado.

7.1 ATIVIDADES

Aquisição de Materiais de Custeio:

- Aquisição de Gêneros Alimentícios.
- Pagamento de Utilidade Pública (Força e Luz)
- Aquisição de materiais de expediente
- Aquisição de materiais didáticos
- Aquisição de materiais de higienização e limpeza

7.2 METAS

- Meta quantitativa: complementação de custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial na aquisição de gêneros alimentícios, pagamento de utilidade pública, aquisição de materiais de expediente, aquisição de materiais didáticos, e aquisição de materiais de higienização e limpeza, visando atender 40 pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado por um período de 24 meses.
- Meta qualitativa: Garantir a oferta das ações com qualidade, visto que todos os usuários do serviço terão acesso diretamente aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado.

7.3 RESULTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO AJUSTE:

Suprir o déficit orçamentário da OSC, principalmente com custeio de alimentação, visto que os recursos da parceria são insuficientes, acesso a variedade de materiais didáticos, aprimorando as atividades, a criatividade e habilidades da pessoa com deficiência para que ela tenha maior autonomia e independência. Esses resultados



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

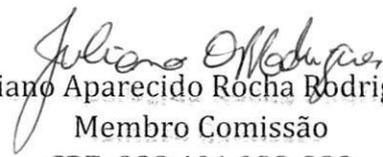


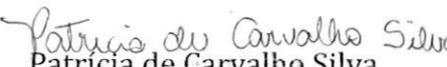
são potencializados para acessos e inclusão social e cultural, atingindo os objetivos do serviço tipificado, oferecendo melhorias para continuidade das ações do serviço prestado.

8.PARECER

Esta Comissão **aprova integralmente** a proposta em tela para a celebração de parceria com o Município de Guaira/SP por meio de formalização, tendo como objeto Custeio de Ações de Serviço de Proteção de Social Especial para Pessoas Deficiência e Suas Famílias, após análise de justificativa apresentada pela OSC no ofício 285/2024, informando que os itens apontados anteriormente por não contemplarem uma lista geral de cotação aos fornecedores no presente plano de trabalho, não serão adquiridos pela OSC. Em análise a planilha de Custos apresentada, identificamos que os itens anteriormente apontados não constam na referida planilha.


Sidnéia Cristina da Silva
Presidente Comissão Seleção e Julgamento
CPF: 109.015.838-63


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Membro Comissão
CPF: 288.401.088-223


Patrícia de Carvalho Silva
Membro Comissão
CPF: 427.613.808-60